

Projeto de Lei Nº. 34....

Abre crédito Especial de CR\$1.240.00,00

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Especial de CR\$1.240.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta mil cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, para atender as seguintes despesas:-

a) Resgate empréstimo contraído com o Banco (INCE).....	CR\$1.165.554,00
b) Juros - Selos e porte.....	49.646,00
c) Taxa Expediente.....	24.800,00
Total	CR\$ 1.240.000,00

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, EM DE OUTUBRO DE 1.962.

Antonio Maron Becil- Prefeito Municipal

Comissão de Legislação e Jurisprudência

Parecer: De acordo com o projeto de Lei que abre crédito especial por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, para atender as despesas decorrentes do empréstimo